

PORTARIA N.º 311, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no dia 19 de setembro de 2015, sendo:

| Data da viagem | Funcionário | Destino | Secretaria Solicitante |
|-----------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 19/09/2015 | Ederson Kotz | Marechal Candido Rondon-PR | Educação e Cultura |
| 19/09/2015 | Mauri Meinen | Toledo-PR | Esportes e Lazer |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
18 de setembro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município